Dossiê da emenda Pix 202527560002

Plano de ação 09032025-078636 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 84% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 74% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Domingos Sávio
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAGUARA (MG)
Município / IBGE	Itaguara / 3132206
População (IBGE)	14500
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica em CBUQ.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527560002 de Domingos Sávio

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000474

2026-04-09 Contrato - R$ 331.600,00: Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ no trecho da Rua Capitão Ferreira Pinto, Rua Manoel Ferreira e trecho da Rua José da Silveira Morais, Bairro Fazenda, n
https://pncp.gov.br/app/contratos/18313015000175/2026/38

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-14 - R$ 331.600,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ no trecho da Rua Capitão Ferreira Pinto, Rua Manoel Ferreira e trecho da Rua José da Silveira Morais, Bairro Fazenda, no Município de Itaguara/MG.

Fornecedor: LPR PAVIMENTACOES LTDA (57966661000193)

Análise: O documento tem o mesmo tipo de obra (pavimentação asfáltica em CBUQ) e cita as Ruas Capitão Ferreira Pinto e Manoel Ferreira, previstas no objeto da emenda, no Município de Itaguara/MG. Há diferenças a registrar: o documento inclui também a Rua José da Silveira Morais, que não consta do objeto declarado, e o valor do documento (R$ 331.600,00) é inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00). Essas diferenças não configuram irregularidade, mas merecem verificação. O CNPJ do fornecedor não consta do documento analisado. Sem evidência de desvio nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18313015000175/2026/38

[pncp_contrato] 2026-10-23 - R$ 468.178,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua José Simplício das Chagas, Praça Santa Eulália e trecho da Rua Pedro Dias da Silva, Bairro Lindorifo, no Município de Itaguara/MG, em atendimento à Transferência Especial N° 1491000766/2026/SEGOV - Plano de Trabalho 001912/2026 (Emenda 197381).

Fornecedor: CM CONSTRUTORA MINAS LTDA (38382670000192)

Análise: O documento cita a mesma emenda (197381) e o mesmo tipo de obra (pavimentação asfáltica em CBUQ) no Município de Itaguara/MG, mas os logradouros descritos (Rua José Simplício das Chagas, Praça Santa Eulália e trecho da Rua Pedro Dias da Silva, Bairro Lindorifo) não coincidem com os indicados no objeto declarado da emenda (Rua Capitão Ferreira Pinto e Rua Manoel Ferreira, Zona Urbana). O valor do documento (R$ 468.178,00) também difere do valor repassado informado (R$ 396.000,00). Não foi encontrada no documento indicação de CNPJ do fornecedor. Há indício de divergência de localização e de valor, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir pela compatibilidade; a confiança é inferior a 0,6, portanto este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18313015000175/2026/122

[pncp_contratacao] 2026-03-13 - R$ 331.600,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ no trecho da Rua Capitão Ferreira Pinto,

Rua Manoel Ferreira e trecho da Rua José da Silveira Morais, Bairro Fazenda, no Município de Itaguara/MG.

Análise: O documento é uma contratação (modalidade Concorrência Eletrônica) com objeto semelhante ao da emenda: pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Capitão Ferreira Pinto e Manoel Ferreira, em Itaguara/MG. Porém, há diferenças que impedem considerá-lo correspondência segura: o documento inclui a Rua José da Silveira Morais, que não consta do objeto declarado; o local indicado é Bairro Fazenda, enquanto a emenda cita Zona Urbana; e o valor do documento (R$ 331.600,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no texto. Indício de divergência de escopo e de valor, sem evidência conclusiva nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/18313015000175/2026/13

[pncp_contrato] 2026-03-24 - R$ 362.650,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Esmeralda, Rua Safira e trecho da Rua Diamante, Bairro Conjunto Habitacional Professor José Vieira de Mendonça, no Município de Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse nº 971845/2024/MCIDADES/CAIXA, Operação nº 1097042-09, Programa Mobilidade Urbana, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Itaguara/MG.

Fornecedor: LPR PAVIMENTACOES LTDA (57966661000193)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em CBUQ no mesmo município (Itaguara/MG), mas nas Rua Esmeralda, Rua Safira e trecho da Rua Diamante, enquanto o objeto declarado da emenda indica as Rua Capitão Ferreira Pinto e Rua Manoel Ferreira. O documento também vincula-se a outro instrumento (Contrato de Repasse nº 971845/2024/MCIDADES/CAIXA, Programa Mobilidade Urbana) e apresenta valor de R$ 362.650,00, diferente do valor repassado de R$ 396.000,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda Pix; a coincidência restringe-se ao tipo de serviço. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18313015000175/2026/34

[pncp_contratacao] 2026-02-11 - R$ 362.650,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Esmeralda, Rua Safira e trecho da Rua Diamante, Bairro Conjunto Habitacional Professor José Vieira de Mendonça, no Município de Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse nº 971845/2024/MCIDADES/CAIXA, Operação nº 1097042-09, Programa Mobilidade Urbana, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em CBUQ no Município de Itaguara/MG, tema parecido ao objeto da emenda, mas em outros logradouros (Rua Esmeralda, Rua Safira e trecho da Rua Diamante, no Bairro Conjunto Habitacional Professor José Vieira de Mendonça), enquanto a emenda indica Rua Capitão Ferreira Pinto e Rua Manoel Ferreira, Zona Urbana. O documento também vincula-se a Contrato de Repasse nº 971845/2024/MCIDADES/CAIXA, Programa Mobilidade Urbana, e não a uma emenda Pix. O valor do documento (R$ 362.650,00) difere do valor repassado informado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício de similaridade de objeto, com confiança abaixo de 0,6, e não deve ser considerado evidência. O CNPJ do fornecedor não consta do texto.

https://pncp.gov.br/app/editais/18313015000175/2026/8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78636/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78636/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78636/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527560002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.